



AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO DITATORIAL BRASILEIRO: AS RELAÇÕES ANTIDEMOCRÁTICAS NA FORMAÇÃO DO ALUNADO

Autora: Doracy Montenegro de Gois

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; montenegrodoracy@gmail.com

Coautora1: Julio César Pereira dos Santos

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; julio.chronos@outlook.com.

Coautora2: Lívia do Nascimento Oliveira

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; livianascymentoo@hotmail.com

Coautoral3: Severino Ramos Santana de Oliveira

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; severinoramos154@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho pretende destacar algumas políticas educacionais desenvolvidas para o ensino brasileiro, durante os 21 anos do Regime Militar. Evidenciaremos os vestígios do período ditatorial em nossa sociedade, ao levantarmos as seguintes questões: Qual era o papel do ensino da História? E qual foi a sua finalidade? Traremos em evidência as normas impostas as escolas para a formação do alunado neste período, problematizando assim, o conceito de educação e as relações antidemocrática com a não priorização da produção do conhecimento crítico, baseado na reflexão por parte dos educandos. Pensamos então pelo prisma dessa educação conservadora de reprodução que se fez presente no sistema educacional brasileiro por duas décadas.

Palavras-chave: Práticas Educacionais; Ensino da História; Ditadura Militar; Antidemocracia

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade analisar o processo vivido no Brasil, marcado pela interseção de diferentes movimentos políticos, econômicos, sociais e culturais, internos e externos, intimamente articulados e associados a ideologia militar, que tomava como forma de governo o autoritarismo social, fruto de uma herança escravocrata e colonial. Tomamos então como um ponto de partida, 31 março de 1964, data está profundamente marcada pelo início da Ditadura Militar brasileira, que foi um golpe contra a democracia, se estendendo até o ano de 1985.

Buscaremos enfatizar o histórico desse período da política brasileira, em que militares conduziram o país, instaurando vários Atos Institucionais que colocavam em prática a censura, perseguição política, supressão de direitos constitucionais, época marcada pela total falta de democracia e a repressão a aqueles que eram contrários ao regime militar, ou seja, que



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

possuíam pensamentos críticos, tornando assim a liberdade de expressão como motivo de perseguições, como a finalidade de impossibilitar manifestações coletivas. Sendo assim, como a implantação do governo militar em 64, professores de História enfrentaram por grandes limitações na hora de lecionar, se transformando em alvos de vigilância da proposta educacional.

A censura na disciplina de História, pretendia manter o estudante como um cidadão a favor dos militares, passando a ser integrada a uma área para o ensino, junto com a Geografia, qual se transformava nos Estudos Sociais, pelo Decreto 853/71, instaurando a disciplina Moral e Cívica, como também a Educação Física, Educação Artística e matérias de saúde como obrigatoriedade no currículo escolar, para garantir essa divulgação de uma ideologia dominante. “O papel da nova disciplina seria preencher o “vácuo ideológico” deixado na mente dos jovens, para que não fosse preenchido pelas “insinuações materialistas e esquerdistas” (Cunha; Góes, 1985, p.85)

Segundo a autora Léa Maria VEDANA:

Introduzir as disciplinas sobre civismo significa impor a ideologia da ditadura, reforçada pela extinção da Filosofia e diminuição da carga horária de História e Geografia, que exerce a mesma função de diminuir o senso crítico e consciência política da situação (VEDANA, 1997, p.54).

Em concordância com a autora, notamos a busca dos militares em reimplantar o patriotismo no senso comum dos cidadãos, já que para eles o espírito patriótico havia sido adormecido. O estado veio a usar essas instituições educacionais para controlar a sociedade, por uma série de elementos que visavam impor o patriotismo nos estudantes, como a imposição do hino nacional nas escolas.

Ainda no governo de Juscelino Kubitschek esse projeto é discutido, mas foi com surgimento do então substituto Lacerda que a questão provocou polêmica, pois o projeto Lacerda visava basicamente beneficiar as escolas privadas utilizando recursos públicos. Contudo a LDB terminou sendo uma junção dos projetos Mariani e Lacerda, sendo aprovado em 20 de dezembro de 1961 no governo de João Goulart, com a lei 4.024/1961.

Para um melhor entendimento sobre as transformações políticas, sociais e econômicas ocorridas no Brasil durante o golpe de 64, salientaremos o último governo presidencialista que antecedeu o golpe de estado brasileiro, que foi uma ação final contra a “democracia populista” de Jânio e João Goulart (1961-1964).

O governo de Jânio Quadros e de seu vice, João Goulart, também conhecido como *Jango*, eleitos de forma democrática pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), foi um governo marcado pela abertura as organizações sociais, estudantes e trabalhadores que

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

ganharam espaço, causando a preocupação das classes conservadoras, temendo que o Brasil desse uma guinada para o lado do Socialismo. Jango defendia as reformas de base, prometendo reformas no setor agrário, econômico e educacional no Brasil. Podemos então dizer que o governo de Goulart nasceu, conviveu e teve o seu declínio pelo golpe.

Duramente pressionado, Jango deixou o poder em 31 de março de 1964, para evitar uma Guerra Civil em terras brasileiras. Com isto, o Marechal Castelo Branco assumiu o poder e em 9 de Abril de 1964, tendo o forte apoio dos Estados Unidos e de empresas multinacionais, é decretado o Ato Institucional Número 1 (AI-1) com 11 artigos, limitando-nos a modificá-la, apenas na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil, a ordem econômica e financeira, tomando as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas, afirmando que “O objetivo de seu governo, seria restabelecer a ordem e a tranquilidade entre os estudantes, operários e militares” (Freitag, 1980, p.78)

A manifestação contra o governo dos militares abriu espaço para a chamada “linha dura” desarticulando as oposições e abrindo as portas para o governo mais opressor do período ditatorial, que foi o do Presidente Arthur da Costa e Silva 15/03/1967 à 31/08/1969. O seu governo ficou conhecido como “anos de chumbo” marcado dos torturas, mortes e prisões e pela instalação do Ato Institucional nº 5. Mais conhecido como AI-5¹, o decreto federal que dava fim a todos os direitos civis, limitando o poder dos três entes federativos. Este foi o governo militar mais rígido, veio a aposentar juízes, cassou mandatos, acabou com as garantias do habeas-corpus e aumentou a repressão militar e policial.

A sequência se deu com Junta Governativa provisória, tendo o seu mandato de 31/08/1969 à 30/10/1969, Costa e Silva foi substituído por uma junta militar formada pelos ministros Aurélio de Lira Tavares (Exército), Augusto Rademaker (Marinha) e Márcio de Sousa e Melo (Aeronáutica).

O governo Médici 30/10/1969 à 15/3/ 1974 ficou conhecido como “anos de chumbo” marcado por torturas, mortes, prisões, censuras por meio do Decreto da lei nº 1.077², que dava o pleno controle ao governo de estabelecer o que ia ou não ser publicado nos jornais, revistas, livros e também na televisão ou rádio. Outros métodos utilizados foram as torturas contra qualquer ameaça ao governo, como a exemplo: Os comunistas e manifestantes, marcando assim a história do Brasil, por um período extremo de autoritarismo, também

¹ <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1077.htm
(83) 3322.3222



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

marcado pelo milagre econômico, aumento do PIB, produto interno bruto, como ficou explícito na mensagem de 31 de dezembro de 1970, do general-presidente Emílio Garrastazu Médici:

Creio que 1971 será um ano de marcante expansão industrial, incentivada pelo programa siderúrgico que dentro de poucos dias apresentarei à Nação (...). Sinto que a grande revolução educacional virá agora, na passagem da velha orientação propedêutica da escola secundária a uma realística preparação para a vida, que atenda à carência de técnicos de nível médio, problema dos mais críticos na arrancada do nosso desenvolvimento. (Médici, 1971, p. 34).

O governo Médici veio a forçar o estabelecimento entre a educação para com as produções capitalistas, pois eram elas que estavam a modernizar o país. Ernesto Geisel 16/3/1974 à 15/3/1979, o seu regime foi marcado por uma guinada lenta no processo da transição rumo ao retorno da democracia, marcado também pelo fim do milagre econômico.

Segundo Romanelli (1997, p. 196), o Sistema Educacional brasileiro, foi marcado por dois momentos a partir de 1964. O primeiro momento foi o de implantação do regime e sua política de recuperação econômica. Neste período, há um agravamento da crise do sistema educacional, originado pelo acelerado crescimento da demanda social por educação. Então, o MEC assina vários convênios com A Agency For Internacional Development (AID), objetivando a assistência técnica e financeira para a organização do Sistema Educacional Brasileiro período este dos “Acordos como MEC-USAID”³. O segundo momento é de aplicação de medidas práticas em definitivo, para adequar o sistema educacional brasileiro ao modelo de desenvolvimento econômico que se intensificava no Brasil. Dentre essas medidas estava a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, que resultou na Lei 5.692/71⁴

METODOLOGIA

A princípio observamos as mudanças sofridas pela proposta de organização da educação brasileira, que veio a passar por um ensino tradicional, o ensino da História como sendo Estudos Sociais, notamos que se estabelecia a ideia de acabar com os clássicos cursos e científicos, pois lógica do ensino era voltada para o setor mercantil e anteriormente o ensino buscava preparar para os vestibulares.

³ MEC/USAID, tinham o objetivo de implantar o modelo norte americano nas universidades brasileiras através de uma profunda reforma universitária. Segundo estudiosos, pelo acordo MEC/USAID, o ensino superior exerceria um papel estratégico porque caberia a ele forjar o novo quadro técnico que dessa conta do novo projeto econômico brasileiro, alinhado com a política norte-americana. Além disso, visava a contratação de assessores americanos para auxiliar nas reformas da educação pública, em todos os níveis de ensino. <http://www.educabrasil.com.br/mec-usaid/>

⁴ <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo3/213.pdf>
(83) 3322.3222



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Num propósito de elevar seus interesses com a educação, o então militarismo altera a LDB de 1961, A Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que reorganizou o funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média⁵, no governo de Castelo Branco, que visava reformar o ensino superior, sendo intitulado como lei da reforma universitária. Mas continuou como função do Conselho Federal de Educação (CFE) designar para os conselhos estaduais constituírem a matriz curricular. Posteriormente para atender as necessidades do ensino primário e médio, ratifica-se a lei 5.692/71 em 11 de agosto de 1971 no governo do General Emílio Médici. Segundo os autores Moacir Góes e Luis Cunha:

Contrariando, então, as pessoas que conheciam o mundo da produção (fora dos quartéis e dos gabinetes do Conselho Federal de Educação), o governo enviou ao Congresso um projeto de lei (que veio a resultar na lei 5.692/71), tornando universal e compulsoriamente profissional o ensino de 2º grau, acabavam os cursos clássicos e científico. Acabava, também normais, pois seus cursos seriam, como o de todas as demais (GÓES e CUNHA, 2002, p. 32)

Desta maneira, após a Lei 5.692/71 tornaram o colégio no segundo ciclo do 2º grau profissionalizantes, que nascia a preocupação de conter a procura de vagas ao ensino superior, pois, os governantes temiam que o número de formados e a expectativa de Ascensão social, surgisse opositores ao regime. Teríamos, Advogados, Balconistas, médicos, economistas, motoristas, professores e entre outros, se tornariam assim contestadores contra o golpe.

Em contrapartida, o percurso trilhado pela Lei de diretrizes e bases (LDB) que vinha se arrastando por anos até ser aprovada, em meio as desastrosas circunstâncias do período militar. A LDB ainda não conseguia propiciar a seus dependentes, uma educação digna e de qualidade como fomentava sua legislação no período de 64. Desta forma para alcançar a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”⁶ A ideologia militar tinham os olhos dos governantes voltados para economia nacional do país e não para educação da massa populacional. O interesse é direcionado em atender as necessidades da Elite, redentora do capitalismo brasileiro.

Vimos então assim, uma educação “marginalizada” que é adepta apenas de uma qualificação básica, que venha a servir posteriormente para o mercado de trabalho, se intensifica na ditadura, de onde vem se arrastando do período colonial brasileiro.

RESULTADO E DISCUSSÃO

⁵ SAVIANI, D. Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1987. 158p

⁶ <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11697047/artigo-2-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Nos últimos anos do governo militar, o Brasil vinha passando por uma série de problemas como a inflação alta que gerava uma forte regressão, dando surgimento a novos partidos que ganhavam cada vez mais força, devido a insatisfação do povo. João Batista Figueiredo 15/3/1979 à 15/3/ 1985, foi o último presidente do período ditatorial brasileiro, o seu governo aprova lei que restabelece o pluripartidarismo no país. Os partidos voltam a funcionar dentro da normalidade. Sendo marcado pela redemocratização.

Então, após o fim da Ditadura e com a promulgação da constituição de 1988, a LDB sofre mais uma adaptação tendo em vista o novo quadro político vigente do país, em 20 de dezembro de 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, é sancionada a lei 9.394/96⁷ que estabelece a Lei de diretrizes e base regente até os dias atuais. Como exemplifica a autora Rita Cavalcante:

O resultado desse modelo e as reformas educacionais começam a ser estruturados com o projeto de Lei de Diretrizes e Bases - LDB, aprovado no Congresso Nacional. O mesmo rejeitou na quase totalidade, o projeto discutido pela sociedade civil e suas organizações (durante quase 08 anos) e aprovou o projeto de Lei 9.394/96, de relatoria do senador Darcy Ribeiro, que na contramão do que defendeu historicamente em favor dos oprimidos, assume a defesa de um projeto legitimador de uma política neoliberal. (CAVALCANTE, Rita.2015, p.24).

Em concordância com a citação acima, fica evidente a renovação das características em defesa das ideologias liberais no processo de seccionamento das LDBs. Com isto, desse ponto em diante, discutiremos os possíveis resultados desse trabalho em sala de aula, e o que representou o ensino da História no período ditatorial e as marcas da sua finalidade nos dias atuais.

A finalidade do ensino no período ditatorial era voltada para a qualificação do mercado de trabalho, ocorrendo uma forte limitação das ciências humanas, extraindo-se o senso crítico e a relação entre professor e aluno, em outras palavras, dava-se início a uma didática tecnicista aumentando assim o desenvolvimento nas ciências exatas, o aluno como um mero receptor do conteúdo.

[...] em análise ao pensamento da elite econômica da época, que o regime de governo deveria ser técnico e autoritário para servir ao capital transnacional, em função das exigências de suas hegemonias sobre as classes trabalhadoras, o que de modo era combatível com as manifestações de autonomia e organização das classes popular; para frear o processo revolucionário do povo, mais do que recursos financeiros, seria necessário tomar o poder central do país (DREIFUSS In ROSA, 2006)

⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A imagem do professor do período atual, vem a ser a imagem de um profissional que promove a aquisição do conhecimento isento de preconceitos, gerando uma sociedade aberta, e tolerante as pluralidades características do Brasil, fazendo o aluno pensar para além do conteúdo estabelecido pelo livro didático, pois, o desafio da escola é de educar para a diversidade.

Já nas normas dos militares, esse professor deveria ensinar o alunado a ter um espírito patriótico, não questionar as normas do regime e ser um ser civil obediente, nada poderia ser feito contra os interesses do regime, impondo-se muita disciplina e ordem, que tinha sempre que ser atendida e cumprida incontestavelmente.

CONCLUSÕES

A educação brasileira foi duramente marcada no período ditatorial pelo autoritarismo, centenas de pessoas foram mortas por defendem as suas ideologias consideradas de esquerda. Se fizemos um balanço por 21 anos de História e embates políticos, vimos que as cicatrizes maiores foram na área da educação.

Vemos em nossa realidade pessoas que se expressam em redes sociais pela volta de uma ditadura em terras brasileira, o nosso país ainda tenta se erguer do descaso educacional e moral que foi posto por duas décadas, onde levantar a voz nas ruas era visto como uma afronta, como um antipatriotíssimo, já que a pátria estava atada nas mãos do ditadores e ninguém poderia ficar contra as regras impostas. Freire procurou, então, identificar-se com os oprimidos, ou seja, aqueles que “não têm voz” na sociedade, enfatizando que esses, mesmo em situação desigual, têm capacidade de produzir cultura (GHIRALDELLI, 2000).

Não existia cidadania no Regime Militar, o voto foi extinto ao povo, restrito as escolas eleitorais, a liberdade teve as assas cortadas pelos ditadores, as pessoas serviam como massa de manobra geradora de capital. O conhecimento é adquirido, devido aos meios que buscamos para alcança-los.

Ao estudarmos sobre as políticas e práticas educacionais no período ditatorial, podemos expor sem sombra de dúvida, a volta aos anos que sucederam 1946, o povo quando ganha vez e voz se transforma em alvo dos que algemaram o grito dos partidos de esquerda. Paulo Freire: Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a

⁸ <http://kdfrases.com/frase/139361>



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

sociedade muda”.⁸ A educação vem a representar um avanço na superação da herança deixada pela ditadura militar à gestão educacional brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALCANTE, Rita. ET AL. **Retrospectiva Histórica da Educação no Brasil**. UEPB, 2015.

CUNHA, Luiz Antônio, GÓES, Moacir de. **O golpe contra a educação**. Rio de Janeiro. Joge Zehar, 1985.

FREITAG, Bárbara. **Escola Estado e sociedade**. 6 ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GERMANO, J.W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez; Campinas: Unicamp, 1993.

GHIRALDELLI, Paulo, **História da Educação**. São Paulo: Cortes, 2000.

MÉDICI, E.G. **Nova consciência do Brasil**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1970. 112p

ROSA, Juliano de Melo. **As vozes de um mesmo tempo: a educação física institucionalizada no período da Ditadura Militar em Cacequi**. Dissertação de Mestrado em Educação/UFSM. Santa Maria: UFSM, 2006.

SANTOS, Magda. **A Abordagem das Políticas Públicas Educacionais Além da Relação Estado e Sociedade**. IX Anped Sul. PPGE/UFPel, 2012.

SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1987. 158p.

VEDANA, Léa Maria. **A educação em SC nos anos 60**. Esboços. Florianópolis. v. 5, n 5, dez. 1997. p. 39-47.

FONTES NA INTERNET

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm Disponível em: Acesso em: 12-08-2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1077.htm Acesso em: 12-08-2016

<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5> Acesso em: 12-08-2016

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/6_Nacional_Desenvolvimento/db%20lei%20no%204.024,%20de%2020%20de%20dezembro%20de%201961.htm Acesso em: 13-08-2016

<http://kdfrases.com/frase/139361> Acesso em: 13-08-2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso em: 14-08-2016

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

entar [NVPdS]: Nome da página ou
o. Fazer o mesmo para as outras
as da internet.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11697047/artigo-2-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> Acesso em: 14-08-2016

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br